

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI N.º 7.457, DE 2002

“Altera a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘institui o Código de Trânsito Brasileiro’.”

### EMENDA DO RELATOR Nº

Suprima-se do projeto a expressão “AC”, ao final de cada dispositivo acrescentado à Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Sala da Comissão, em        de        de 200 .

Deputado RUBINELLI

